

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA****ATA 1204**

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2021.003 com nove minutos e quarenta segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 14 de abril de 2021.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **EDUARDO ZORZI** os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN, CAMILA LONGHI DALMÁS, CLAUDIA ZATTI DA FONSECA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, DIRCEU DOMINGOS ROMANI, RENATO LUIZ ZANATTA, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VALDEMIR ORLANDI**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou a Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou a Secretária para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Indicação 002/2021 que seja viabilizada a instalação de internet no interior do município; 02) Decreto legislativo n° 001/2021 que, "Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Executivo Municipal de Rondinha referente ao exercício de 2019; 03) Moção de Repúdio 01/2021; 04) Ofício 063/2021 do Executivo Municipal; 05) Ofício n° 068/2021 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de lei n° 20, 21 e 22 de 2021; 06) Projeto de Lei Municipal n° 20/2021 que, "Disciplina a concessão de patrocínio pela administração direta do município de Rondinha/RS"; 07) Projeto de Lei Municipal n° 21/2021 que, "Prorroga prazo para pedido de isenção de taxa de alvará e inclui empresas de transporte de passageiros e dá outras providências", que ficou em estudo, 08) Projeto de Lei Municipal n° 22/2021 que, "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a CICAR e dá outras providências". Passou-se então para o Grande Expediente, onde não houve pronunciamentos. Passou-se então para a



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 20/2021 que, "Disciplina a concessão de patrocínio pela administração direta do município de Rondinha/RS"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 22/2021 que, "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a CICAR e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.

**EDUARDO ZORZI**

Presidente

**CAMILA LONGHI DALMÁS**

Secretária